

Em 08 de setembro de 1972, o comandante da Força de Fuzileiros Navais da Esquadra e comandante - geral do Corpo de Fuzileiros Navais, Vice-Almirante Edmundo Drummond Bittencourt, ao comandante do grupamento operativo da Força de Fuzileiros, capitão de corveta Uriburu Lobo da Cruz, endereça Carta de Instrução, com o timbre de secreta, deixando por bem claro que:

“A MB, por intermédio da FFE participará de uma **manobra** do Exército Brasileiro, no período compreendido pelos meses de setembro e outubro na área limítrofe dos Estados do Pará e Goiás, compreendido pelas localidades de MARABÁ, ARAGUATINS e ARAGUANÃ, de acordo com o determinado pelo Com Op Nav através o Memorando de referência a). Este Comando recebeu a missão de constituir um Grupamento Operativo, **para efetuar, a título de exercício, uma operação de limpeza na referida área**, palco de atividades subversivas, tendo sido, em decorrência V.S. designado Comandante, pelo documento da referência.” (VAY nº 44 – pg. 3 – fonte: Arquivo Nacional).

Reafirmando que os Comandos Militares consideravam **as manobras** realizadas na região do Araguaia **como mero exercício**, o Vice-Almirante Edmundo Bittencourt determina ao capitão Uruburu que:

“c) Na área **do Exercício** apresentar-se ao Cmt do CMP – General de Divisão OLAVO VIANNA MOOG – **responsável pelo planejamento e execução das operações**; d) Registrar todos os eventos julgados relevantes por V.S. além daqueles estabelecidos por força de doutrina, para fins de estudos e orientação para planejamentos similares que envolvam Grupamentos Operativos da FFE, em operações futuras; e) Tratar o assunto **de maneira sigilosa, procurando preservar o caráter de exercício**, que está sendo atribuído à operação.” (doc.citado – pg.4).

No tópico alusivo à execução, é enfático o Vice-Almirante Edmundo Bittencourt:

“a. Conceito Preliminar das Operações:

Esta FFE empenhará um Grupamento Operativo, na região compreendida entre Marabá e Araguanã para, em ação conjunta com as demais Forças Amigas, **eliminar** os terroristas que atuam naquela região. O quadro geral da situação comportará ações contra-guerrilheiras e patrulhamento do Rio Araguaia, a fim de impedir os terroristas que atuam

na margem W daquele Rio, de transporem-no para a margem LESTE, **eliminando-os ou aprisionando-os.** ( doc. citado – pg.9 ).

O capitão de mar e guerra Durval Pereira Buarque, chefe da seção de logística, na “diretiva de planejamento”, sobre o **sepultamento** prescreve que:

“(3) **Sepultamento**

- a. O de subversivos , na própria Z Aç do GptOp, FFE, **em cemitérios escolhidos e comunicados;**
- b. **Antes do sepultamento deverão ser tomados os elementos de identificação (fotografias, impressões digitais, etc.).** (doc. citado – pg. 19).

O capitão Uriburu também apresenta relação nominal dos 220 fuzileiros navais, deslocados para a área em três (3) vôos, realizados nos dias 11, 12 e 13 de setembro de 1972, pela Força Aérea Brasileira – FAB – em aviões C-130 (*consulte-se a relação nominal nas páginas 53/59 do documento citado*).

Outro documento – BR AN BSB VAY 18 – fonte Arquivo Nacional – subscrito pelo capitão de corveta Rubens Almeida Moreira Piedras, do comando da divisão de informações, consigna que:

“Foi constatado até agora que, em algumas escaramuças com as forças legais, o inimigo vem utilizando **como armamento espingardas de caça (de calibre variado), Winchester e revólveres (38 ou 44) todos carecendo de manutenção.**” (doc. citado – pg. 6).

E conclusivo:

## **5. CONCLUSÕES**

- O inimigo **carece de armamento indispensável para dar prosseguimento as ações. Cada elemento normalmente tem em seu poder uma espingarda de caça e um revólver, normalmente de calibre 38.** ( doc. citado – pg. 9 ).

Seu colega, capitão de corveta Hermenegildo Pereira da Silva Filho, também produzindo documento pelo comando da divisão de informações, sobre o tema **sepultamento**, registra:

“(3) **Sepultamento:**

- (a) **Os mortos inimigos serão sepultados na selva, após identificação.**

(b) **Os Comandantes de todos os Escalões de GptOpFFA serão responsáveis pela coleta, identificação e evacuação dos mortos.**" (doc. citado – pg. 12/13).

Terceiro documento – VAY 57 – fonte: Arquivo Nacional – constitui-se no "Relatório de Fim de Comissão do Grupamento Operativo das Forças dos Fuzileiros da Esquadra", subscrito pelo capitão-tenente Eduardo Celso Rodrigues Serra de Castro, que anota:

"E – Ações da Reserva Hipotecada.

Êxito na ação tática, **causando 3 baixas fatais ao inimigo.** Êxito na recuperação de suprimentos perdidos (mantimentos 50 H/ 7 dias)." (doc. citado – pg. 86).

Adiante, o Relatório esclarece que **as três ( 3 ) mortes aconteceram no dia 30 de setembro, atribuídas a uma patrulha do Grupamento de Operações (GptOp), composto por quinze (15) homens.** (doc. citado – pg. 90).

**Agentes públicos – militares** - da Marinha do Brasil não se opuseram a coadjuvar **agentes públicos – militares** – do Exército do Brasil nas "**manobras de exercício**", cumpridas na região do Araguaia. De se ler:

"Foi excepcional o relacionamento dos Comandos nessa Operação. Caso não haja modificação de conduta **nada há a opor quanto à subordinação operacional a uma grande unidade do Exército Brasileiro.**" (doc. citado – pg. 87).

E esclarece o capitão Serra de Castro:

"A BC do GptOp foi visitada na R. Remanso dos Botos **duas vezes pelos Comandantes do CMP e 3ª Bda e uma vez pelo Chefe do Estado-Maior do Exército.**" (doc. citado – pg. 87).

Por fim, pelo ofício nº 119, datado de 17 de outubro de 1972, o general de divisão Olavo Vianna Moog, comandante do Comando Militar do Planalto – CMP – expressa sua gratidão ao comandante dos Fuzileiros Navais:

"Sensibilizado com a colaboração prestada por esse Comando ao CMP, agradeço a V. Exa. A participação do Grupamento de Fuzileiros Navais na manobra realizada na região N do Estado de Goiás.

A atuação do referido grupamento, sob o eficiente Comando do CC (FN) URIBURU LOBO DA CRUZ muito contribuiu para o êxito da manobra pelo seu alto nível de adestramento e comprovado valor militar.

Outrossim, agradeço a participação na manobra do CF (FN) CUNHA DE ALMEIDA, pela eficiente atuação como oficial de ligação desse Comando." (*doc. citado – pg. 102*).

A documentação, toda, aqui examinada, **confirma, em essência, o Relatório produzido pelo general Antônio Bandeira**, que se constituiu no tomo I, retro, dedicado ao tema: Araguaia.

Portanto, **pouco mais de cinqüenta (50) brasileiras e brasileiros, que se opuseram ao Estado Ditatorial militar e se embrenharam na região do Araguaia em resistência armada, transformaram-se em alvos de treinamentos militares, de exercícios operacionais que mobilizaram, como foi visto, e comprovado, mais de 2000 agentes públicos militares**, dotados de estrutura e equipamentos bélicos incomparavelmente superiores aos dos guerrilheiros mas, e como mesmo atestam os documentos, **tratava-se de exercitarem-se em "operação de limpeza", eliminando-se esses opositores.**

**A brutalidade estampada na gritante desproporção de forças e o tratamento deferido aos opositores – eliminação sumária ou aprisionamento ao completo arreio do sistema legal – marcam o desatino do Estado Ditatorial militar.**